



RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 005/2019 – *Ad Referendum* do CONSUNI que reorganiza a Estrutura Organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Aberto Reyes Maldonado – UNEMAT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 10, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR); e considerando o Processo nº 23065.002542/2025-24 e Ofício nº 1.020/2025-PRAD-DADO,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 005/2019 – *Ad Referendum* do CONSUNI que reorganiza a Estrutura Organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º...

IV. (...)

1. (...)

1.1. (...)

1.1.3 Núcleo Executivo de Gestão de Gabinete

1.1.4 Núcleo Executivo de Gestão Operacional

1.1.5 Núcleo Executivo de Suporte Técnico

3. (...)

3.1. Coordenadoria Técnica Administrativa

4. (...)

4.1. Coordenadoria Técnica Administrativa

5. (...)

5.1. Coordenadoria Técnica Administrativa

6. (...)

6.1. Coordenadoria Técnica Administrativa

7. (...)

7.2. Coordenadoria Técnica Administrativa

7.2.2. (...)

7.2.2.1. Núcleo Executivo de Gestão de Documentos

(...)

8. (...)

8.2. Coordenadoria Técnica Administrativa

9. (...)

9.2. Coordenadoria Técnica Administrativa



VI. (...)

1. (...)

1.2.5 *Gerência de Administração Regionalizada*

2. (...)

2.2.5 *Gerência de Administração Regionalizada*

3. (...)

3.2.5. *Gerência de Administração Regionalizada*

4. (...)

4.2.5 *Gerência de Administração Regionalizada*

13. (...)

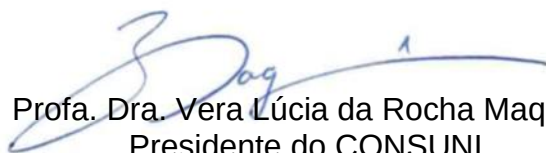
13.2.5 *Gerência de Administração Regionalizada*".

Art. 2º As siglas dos órgãos alterados por esta resolução constarão no anexo único.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 01 de abril de 2025.



Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do CONSUNI



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – AD REFRENDUM DO CONSUNI

ÓRGÃO	SIGLA
1.1.3 Núcleo Executivo de Gestão de Gabinete	REITORIA-NEGG
1.1.4 Núcleo Executivo de Gestão Operacional	REITORIA-NGO
1.1.5 Núcleo Executivo de Suporte Técnico	REITORIA-NEST
3.1 Coordenadoria Técnica Administrativa	PROEG-CTA
4.1 Coordenadoria Técnica Administrativa	PRPPG-CTA
5.1 Coordenadoria Técnica Administrativa	PROEC-CTA
6.1 Coordenadoria Técnica Administrativa	PRAE-CTA
7.2 Coordenadoria Técnica Administrativa	PRAD-CTA
7.2.2.1. Núcleo Executivo de Gestão de Documentos	PRAD-NGD
8.2 Coordenadoria Técnica Administrativa	PGF-CTA
9.2 Coordenadoria Técnica Administrativa	PRPTI-CTA
1.2.5 Gerência de Administração Regionalizada	CAC-GAR
2.2.5 Gerência de Administração Regionalizada	SNP-GAR
3.2.5. Gerência de Administração Regionalizada	TGA-GAR
4.2.5. Gerência de Administração Regionalizada	BBG-GAR
13.2.5 Gerência de Administração Regionalizada	NVM-GAR